



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4118204-FE56379A9A5C45448E6491E274B69264	Data de Cadastro: 12/07/2019 20:19:39
--	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: BOGUAÇÚ - PARANAGUÁ		
Município: Paranaguá		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 25°31'24,16" S	Longitude: 48°34'27,75" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 206,5990		Módulos Fiscais: 12,91

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

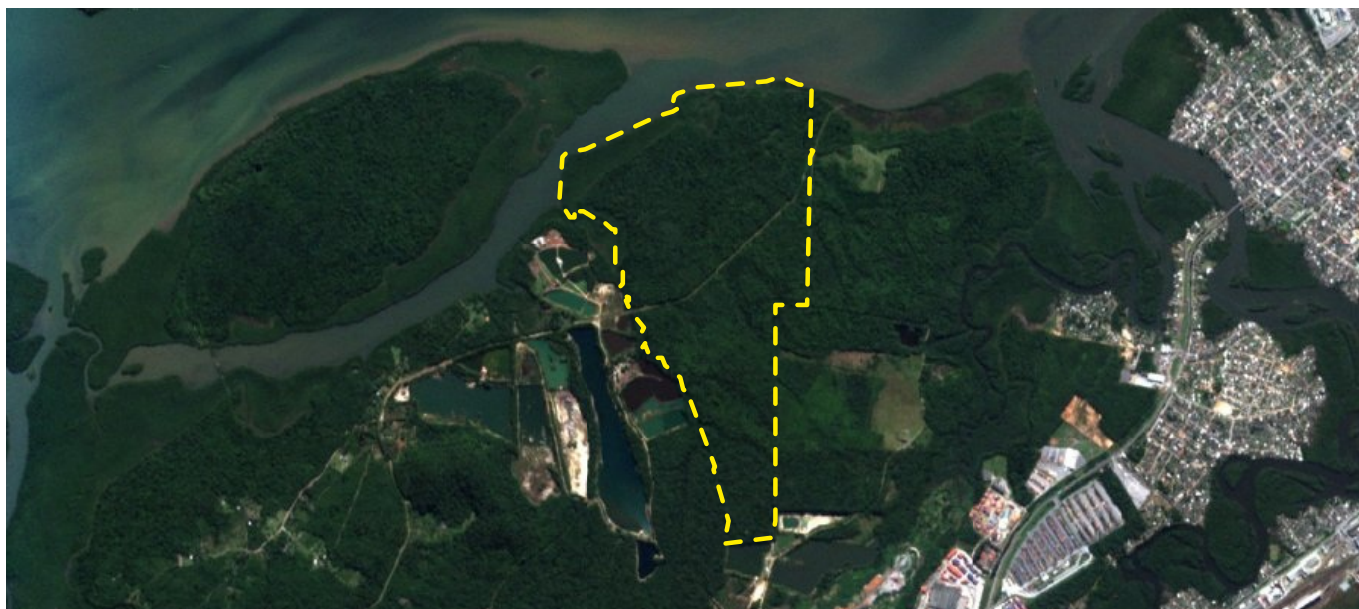
Registro no CAR: PR-4118204-FE56379A9A5C45448E6491E274B69264

Data de Cadastro: 12/05/2015 20:19:39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 01915478000104	Nome:DINES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF: 01222250000139	Nome:SRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF: 15602982949	Nome:ERNESTO KUGLER RODRIGUES
CPF: 31861601972	Nome:ELVIANA CATTALINI
CPF: 39350924900	Nome:RENATO CATTALINI

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	206,5990	Área Consolidada	160,4553
Área de Servidão Administrativa	4,3603	Remanescente de Vegetação Nativa	40,4478
Área Líquida do Imóvel	202,2388	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	40,4478





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4118204-FE56379A9A5C45448E6491E274B69264		Data de Cadastro: 24/08/2018 20:19:39
Área de Preservação Permanente	8,0106	
Área de Uso Restrito	0,0000	





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4118204-FE56379A9A5C45448E6491E274B69264

Data de Cadastro: 12/05/2015 20:19:39

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
12917	27/02/2015	2	1	Paranaguá/PR
19714	27/01/2015	2	1	Paranaguá/PR
19715	27/01/2015	2	1	Paranaguá/PR

